



Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2005.

Data e horário: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2005, às vinte horas e quarenta minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais n. 509. *Mesa Diretora:* Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição, Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. *Presença:* Vereadores Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Moraes, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental conforme assinaturas às folhas de nº 07 (verso) do Livro de Registro de Presença. *Convidados à Mesa os Senhores* Lenoir Felizardo Cintra - DD. Vice Prefeito Municipal e Laércio do Carmo Giglio - MD. *Chefe de Gabinete.* Início dos trabalhos da Décima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, no exercício de 2005. *Ordem do Dia:* Leituras: Pelo Primeiro Secretário; Ata da reunião anterior, aprovada pelo Plenário. Leitura pelo Segundo Secretário do Ofício nº 194/2005, do Poder Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 031/2005, que "Autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento e dá outras



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

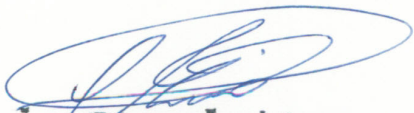
providências" Leitura do Requerimento de nº 176/2005 da Mesa Diretora, solicitando urgência especial para apreciação do projeto de lei nº 031/2005. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento os trabalhos foram suspensos por um breve intervalo. Reiniciados os trabalhos, leitura pelo Senhor Secretário dos pareceres nº 030/2005, emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Lei n. 031/2005 satisfaz as condições legais para apreciação pelo Plenário, sendo os mesmos colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. Discussão e votação do projeto de Lei n. 031/2005, aprovado por unanimidade. Dando continuidade foram lidos os Requerimentos de nº 177 e 178/05, apresentados pelo vereador e Presidente da Câmara Carlos Pires de Lima. Requerimentos de nº 179, 180, 181/05, apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves. Requerimento de nº 182/05, apresentado pelo vereador Tarciso Carlos Garcia. Requerimento de nº 183/05, apresentado pelo vereador Jair Batista de Moraes e Requerimento de nº 184/05, apresentado pelo vereador José da Conceição. Colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e posteriormente aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor

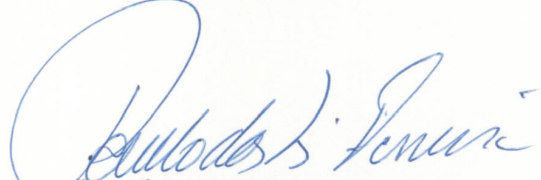


Câmara Municipal de Claraal
MINAS GERAIS

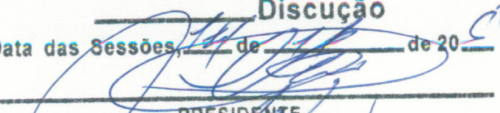
Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2005


Carlos Pires de Lima
Presidente


Paulo dos Reis Ferreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 24 de Outubro de 2005

PRESIDENTE

SECRETARIO